

PROMINATION

Aprova o nome do Senhor Marco Aurélio Bertaiolli para nomeação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO

ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º - É aprovado o nome do Senhor MARCO AURÉLIO

BERTAIOLLI para nomeação no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do

Estado, em vaga decorrente da aposentadoria do Conselheiro Edgard Camargo

Rodrigues.

Artigo 2º - A nomeação referida no artigo anterior será feita

pelo Governador do Estado, assim que for promulgado este Decreto Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de

sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2023.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente